



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	7
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Atas de Sessões	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.582/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
VIVIANE ROSA ABIB	RG: 39.436.957-9	13/08/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 003/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA COMO GESTORA DAS PARECERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRADOURO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO APAE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária Municipal de Assistência Social do município de Viradouro, no uso de suas atribuições legais e em especial para atender o disposto na Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 5.212 de 12 de abril de 2017;

Considerando que a servidora pública Maria José Piveta, Assistente Social desde 17 de julho de 2018 foi encaminhada para desenvolver as atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Designar MARIA TERESA BELLONSI AMORIM, servidora pública, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro, Gestora da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE nos seguintes Termos de Colaboração:

I – Termo de Colaboração no valor de 53.583,13, Governo do Estado de São Paulo, Promoção Social, Convênio de Proteção Social Especial Média Complexidade.

II – Termo de Colaboração no Valor de R\$ 16.740,00, Governo Federal, Promoção Social, Convênio de Proteção Social Especial Média Complexidade.

III- Termo de Colaboração Valor R\$ 65.000,00, Governo Municipal, Recursos Próprios, Promoção Social, Convênio Proteção Social Especial Média Complexidade.

Art. 2º - Compete à gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014, bem como o artigo 29 do Decreto Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 3 de 9

n. 5.212/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2018.

Viradouro, 10 de agosto de 2018.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. N°. 004/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA COMO GESTORA DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRADOURO E O LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - SÃO VICENTE DE PAULO - EMENDA PARLAMENTAR.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em especial para atender o disposto na Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 5.212 de 12 de abril de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Designar VANESSA BRAGA TANK, servidora pública, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro, Gestora da parceria com o Lar Central Nossa Senhora Aparecida no Termo de Colaboração no Valor de R\$ 100.000,00, Emenda Parlamentar – Governo Federal - Ministério de Desenvolvimento Social para Aprimoramento e Custeio da Proteção Social Especial Alta Complexidade.

Art. 2º - Compete à gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014, bem como o artigo 29 do Decreto Municipal n. 5.212/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viradouro, 10 de agosto de 2018.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº0077/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Contrata a Sra. Camila Carla Alves da Silva, RG: 43.087.815, para o emprego temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.”

CLAUDIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária de Saúde do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratada, a Sra. Camila Carla Alves da Silva, RG: 43.087.815, classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, para o emprego temporário de Técnico em Enfermagem, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a Sra. Camila Carla Alves da Silva em 02/08/2018.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/08/2018

Viradouro, 10 de agosto de 2018.

CLAUDIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES
SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 107/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. MARCELA VENTURA BENTO SOUZA, RG – 48.859.877-1, ao cargo efetivo de Enfermeiro.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARCELA VENTURA BENTO SOUZA, RG – 48.859.877-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de ENFERMEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 108/2018, 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera a Sra. PRISCILA DE MARTINI ALVES, RG: 44.031.862-2, do cargo de Técnico em Enfermagem”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 21 de maio de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 21 de maio de 2013, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Considerando que o requerimento se encontrava em junto a Secretaria de Negócios Jurídicos, sendo apresentado para somente agora à Secretaria de Governo para desfecho;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Técnico em Enfermagem, a senhora PRISCILA DE MARTINI ALVES, RG – 44.031.862-2.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2013, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 174, de 01 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 142, de 03 de outubro de 2016, que designa a Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, RG – 7.626.736, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 142, de 03 de outubro de 2016, que designa a Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, RG – 7.626.736, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Altera membro representante da Secretaria Municipal de Educação, na Comissão Permanente de sindicâncias e/ ou processos administrativos disciplinares, instituída pela Portaria nº 096, de 23 de julho de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica alterado o membro representante da Secretaria da Educação na Comissão Permanente para apuração de fatos que tenham acarretado a instauração de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Viradouro, constante do inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 096, de 23 de julho de 2018, conforme segue:

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – ...

II – ...

III – TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO, RG 22.623.663-8, respondendo pelas atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico, representando a Secretaria Municipal de Educação;

IV – ...

V – ...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 5 de 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

“Designa Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargo público de provimento efetivo, Grupo Ocupacional Magistério.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Em concordância com a Lei Municipal nº 2723, de 08 de novembro de 2008, resolve baixar a seguinte PORTARIA;

Fica designada uma Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o estágio probatório, dos servidores municipais investidos em cargo público de provimento efetivo, composta pela senhora OFÉLIA ROST DE ANDRADE, RG – 26.283.266-5, e senhoras TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO, RG 22.623.663-8, e LEONTINA LENHARI GALVÃO, RG 5.230.046-8, para, sobre a presidência da primeira, realizar a avaliação do GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO.

Os trabalhos de que trata esta Portaria são de natureza relevante ao serviço público, sendo prestado de forma gratuita objetivando o não prejuízo ao erário municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 049/2017 e 052/2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento do servidor municipal Sr. Willian Diego Pereira Faria, face a concessão de Aposentadoria por Invalidez.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 115, de 08 de agosto de 2018, que concede a Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. Willian Diego Pereira Faria, a partir de 01 de agosto de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho do servidor com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2018, o Senhor Willian Diego Pereira Faria, RG – 20.882.454-6 e CPF – 304.950.338-63, nomeado pela Portaria nº 4.685, de 26 de junho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. BRENDA JORGE, RG – 45.157.863-6, ao cargo efetivo de NUTRICIONISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. BRENDA JORGE, RG – 45.157.863-6, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, que faz parte do quadro de funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 6 de 9

do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. ARIADNE NATANE RODOVICKS, RG – 45.187.502-3, ao cargo efetivo de NUTRICIONISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ARIADNE NATANE RODOVICKS, RG – 45.187.502-3, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera o Sr. JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA, RG – 49.926.257-8, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA, RG – 49.926.257-8, do cargo em comissão de Assessor II.

A presente Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 091, de 03 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA, RG – 49.926.257-8, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA, RG – 49.926.257-8, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. JOÃO VICTOR RIBEIRO BELUZO, RG – 55.578.381-9, ao cargo efetivo de PADEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JOÃO VICTOR RIBEIRO BELUZO, RG – 55.578.381-9, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de PADEIRO, que faz parte do quadro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 7 de 9

funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros Atos

DECISÃO – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/2018

Portaria SG 014 de 19/03/2018

Certifico que transcorreu o prazo sem que o servidor investigado (intimado pessoalmente em 25/07/2018) apresentasse recurso contra a decisão proferida em 25 de julho de 2018.

Noto que o devido processo legal administrativo fora respeitado, bem como o contraditório e a ampla defesa.

O parecer da comissão sindicante foi acatado na totalidade, contudo, com a majoração da pena, opinada pelo Secretário de Governo e aceita e aplicada por este Prefeito.

Logo, DETERMINO e APLICO as penas abaixo descritas ao servidor com RG 33.179.131-6:

- **REVOGAÇÃO** da Portaria SG 018 de 15 de maio de 2017 pelo Secretário Municipal de Governo.
- **SUSPENSÃO**, sem remuneração, por 15 dias de seu cargo efetivo com base no inciso III do artigo 124, combinado com o artigo 125, §1º do artigo 128, artigo 129 e inciso II do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, por ter cometido as transgressões disciplinares constantes nos incisos XVIII, XXIV, XXXI, XXXVI todos do artigo 115 da Lei Complementar 042/2010.
- **ENCAMINHAMENTO** dos autos, ao Ministério Público do estado de São Paulo, através da comissão sindicante.

Cientifique o servidor sobre a aplicação das penas

(intimado pessoalmente em 09/08/2018). Cientifique o Secretário de Governo para a revogação da Portaria. Cientifique a Seção de expediente para a elaboração e publicação do termo de suspensão ao servidor a partir de 20 de agosto de 2018, com as cautelas quanto a sua identificação. Cientifique a seção de recursos humanos para as providências necessárias. Publique essa presente decisão, também com as cautelas de praxe, nos termos da lei e da jurisprudência.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 005/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de livre demanda de laudos a distância de eletrocardiograma digital e fornecimento de equipamentos em comodato destinados a saúde.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração.

Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019.

Viradouro, 14 de Agosto de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 8 de 9

Atas de Sessões

ATA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos interessados que o PROCESSO Nº 139/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2018 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, que teve sua abertura no dia 14 de agosto de 2018, às 08h00min, está suspenso, visto que houve um problema técnico nos equipamentos da Prefeitura Municipal, impossibilitando a continuidade do mesmo. Os envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 – documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e permanecem lacrados originalmente e serão apensados aos autos, bem como os documentos de credenciamento.

A reabertura do certame ficará para o dia 21 de agosto de 2018, às 08h00min.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00m de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro/SP, 14 de agosto de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ANTONIO MARQUES CARDOSO JUNIOR

MAÍSA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

EDUARDO CORREA DE MORAES

NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP

ARNALDO LUIZ MORETI

GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME

EDUARDO BARRIONUEVO RIBEIRO

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação De Empresa Especializada Para Avaliar Projetos De Impacto Ao Patrimônio Arqueológico – Paipa/Raipa, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 10 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação De Empresa De Engenharia Topografica Para Elaboração De Planta De Situação Dos Objetos No Aterro Sanitário, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 13 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação De Engenharia Para Prestação De Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1153

Página 9 de 9

De Levantamento Planimétrico Com Memorial Descritivo
Do Sítio Bom Sucesso, com fundamento legal no inciso
II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da
Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e
Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a
Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 14 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO